



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.622/2021

Publicado

Atrio

em 25 / 08 / 2021

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Vila Pavão/ES aprovou a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, de 07hs às 12:00hs, no auditório da Praça do Colono, localizada na Rua XV de Novembro, Bairro Centro, Vila Pavão/ES.

Art. 2º – A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”**.

Art. 3º – As despesas com a IX Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social fica condicionada ao cumprimento integral das exigências estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal em relação a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021.

[Handwritten signature]
UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal